



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2511 – Sexta Feira 10 de Maio de 2024 Suplemento**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 89/2024

Constitui a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aral Moreira/MS e preparatória para 6ª Conferência Estadual das cidades de Mato Grosso do Sul e Nacional.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 5º e 42º do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aral Moreira e Preparatória para a Etapa Estadual de Mato Grosso do Sul e a Nacional.

#### PODER PUBLICO MUNICIPAL

- Eugenio Pereira Freire – Sec. de Administração
- Marinete Chaves Matoso – Gabinete do Prefeito

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Edna Selma de Assis - CREAS
- Geisis Laine Fernandes Marques - Gerente do CREAS

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO

- Ailton Flores Schineider – Desenvolvimento Rural

#### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

- Eliane Marques Pereira - Gabinete

#### AGRAER

- Jose dos Santos Boia – Técnico Agrícola

#### CAMARA MUNICIPAL

- Maxilaine Olmedo Acosta - Controladora

#### APAE

- Umberto Balbino da Silva - Presidente

#### SANESUL

- Darlei Aparecido dos Santos – Chefe da Sanesul

#### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

- Monica Cristina Rodrigues Caverzan

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2511 – Sexta Feira 10 de Maio de 2024 Suplemento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

- Carlos Alberto Nepomuceno Colombo - Diretor

**ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADEMICOS E DE PESQUISAS E CONSELHOS PROFISSIONAIS**

- Carmen Viviane Correia Cezosimo – Polo Universitário
- Francisco Miguel Lesmo Gonzales - Engenheiro Civil
- Sergio Henrique Ferreira – Professor

**CORRETOR IMOBILIÁRIO**

- Francisco Ferreira Lopes – CRECI

**PREVIDÊNCIA PREVIARAL**

- Sandro Cesar Dorneles – Diretor

**Artigo 2º**- A Coordenação Geral da Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Aral Moreira MS, será exercida por EUGENIO PEREIRA FREIRE Secretário Municipal de Administração.

**Artigo 3º** - A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aral Moreira MS, deverá elaborar seu Regimento até o dia 30 de Maio de 2024.

**Artigo 4º** - Cabe a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aral Moreira MS:

- I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aral Moreira, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II – Propor os critérios e mobilidades de participação e representação dos (as) interessados (as) bem como o local de realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aral Moreira MS;
- III – Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos, membros, no âmbito de sua atuação no município ou distritos;
- IV – Acompanhar e deliberar sobre as atividades, devendo ser apresentadas relatórios ao Poder Público Municipal, à Comissão Preparatória Estadual e Coordenação Executiva Nacional.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 10 de Maio de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL